



Lei Ordinária nº 12202 de 26 de julho de 2023

Ementa: Dispõe sobre as informações obrigatórias a serem inseridas na conta de energia elétrica dos consumidores com microgeração ou minigeração de energia solar no Estado de Mato Grosso.

Autor: Deputado Fábio Tardin "Fabinho"

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 27/07/2023, edição nº 28550 na página nº 2

Data de início da vigência: 25 de outubro de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 26 de julho de 2023

Apelido:

Assuntos: Consumidor, Energia e combustíveis

Tags: Consumidores, Energia Elétrica, Informações, Energia Solar, Faturas de consumo, Geração de Energia

Situação: Não consta revogação expressa